



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.109, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 3.214, de 06 de junho de 2017, que “Nomeia representantes para o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Santa Luzia – GGIM/SL, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.197, de 01 de setembro de 2011, que “Cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Santa Luzia, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o art. 2º da supramencionada Lei, que dispõe sobre a composição do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Santa Luzia – GGIM/SL, estabelecendo que para cada representante haverá um suplente, e que os membros serão indicados pelos respectivos titulares dos órgãos e entidades e designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes acerca da necessidade de atualização de membros representantes do GGIM/SL,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.214, de 06 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Membros do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes;

¹Comunicações Internas nº 629/2022 e nº 692/2022 – SESEGP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

1. Weldy Vagner Barreto, matrícula nº 25.395, como titular; e
 2. Jhon Leno Lucio Alves, matrícula nº 18.151, como suplente;
- b) Procuradoria Geral do Município;
1. José Alexandre Souza de Paulo, matrícula nº 35.762, como titular; e
 2. Marlon Estevan Durães Resende, matrícula nº 35.765, como suplente.”

Art. 2º As alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.214, de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“II - Membros convidados:

a) Poder Legislativo Municipal;

1. Wellerson Lucio Maciel, CPF nº XXX.672.736-XX, como titular; e
2. Henry Santos do Amaral, CPF nº XXX.586.926-XX, como suplente;

b) Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

1. Wilson Alves de Matos, matrícula nº 1256110-6, como titular; e
2. Priscila Bispo Damasceno, matrícula nº 1412576-9, como suplente;

c) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

1. 1º Tenente Nilmar Moreira, matrícula nº 1253459, como titular; e
2. 2º Tenente Carolinne Leite Lima Marques, matrícula nº 1519289, como suplente;

d) Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

1. Capitão BM Ranier Francisco da Costa, Comandante da 2ª Companhia Operacional do 3º BBM, matrícula nº 083.346-7, como titular; e
2. 2º Tenente BM Lucas Inácio da Silva, Comandante do Posto Avançado de Santa Luzia, matrícula nº 116.385-6, como suplente.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de dezembro de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 16/12/22
NOME: Geizibel Elias Ferreira
MATRÍCULA: Mat.: 35757
Geizibel Elias
SETOR DE PROTOCOLO